

UERJ	ATO EXECUTIVO DE MODIFICAÇÃO DE ORÇAMENTO	CODIFICAÇÃO	FOLHA
		AEO - 008/97	

ATO DO REITOR

Modifica o Orçamento da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, que menciona.

O Reitor da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que determinam a Lei nº 2.208, de 30 de dezembro de 1993 e Art. 207 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica modificado o Orçamento da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 30.341.401,00 (Trinta milhões, trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos e um reais), na forma abaixo indicada:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR EM R\$ 1,00	
			REFORÇO	COMPENSAÇÃO
4043.08442084,110	3490.36	10	27.889.771	
	3490.39	10	1.600.000	
	4590.52	10	411.630	
4043.08070214,173	3190.13	10	10.000	
	3190.14	10	30.000	
	3190.16	10	400.000	
Recursos provenientes de Propostas de Serviços firmados entre NUSEG e vários órgãos do Estado e Prefeituras.				30.341.401
TOTAL			30.341.401	30.341.401

Art. 2º - Este Ato Executivo de Modificação de Orçamento entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, em 25 de agosto de 1997



ANTONIO CELSO ALVES PEREIRA

Reitor